

**PROCESSO SEI Nº 23243.007895/2019-74**  
**DOCUMENTO SEI Nº 0630140**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 13/2019/PROEX, DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR E TECNOLOGIAS SOCIAIS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna públicos os resultados de seleção do Edital 13/Proex/IFRO, de 22 de maio de 2019.

N.	Proponente	Projeto	Origem	Pont.	Custeio (Taxa B.) (R\$)	Bolsas (R\$)		Total (R\$)	Resultado
						Nível Médio	Nível Superior		
1	Abilio da Paixao Ciriaco	Melhorias no Processo de Produção de Aves Caipiras da Agricultura Familiar de Colorado do Oeste-RO	C. Colorado do Oeste	73,00	3.000,00	0,00	4.800,00	7.800,00	Aprovado condicionalmente, pois é preciso registrar os gastos no SUAP conforme constam no projeto, tanto no plano de desembolso quanto na aba de prestação de contas
2	Alan Andrade Mesquita	Matriz GUT Aplicada Na Gestão de Propriedades Leiteiras de Economia Familiar	C. Colorado do Oeste	78,75	3.000,00	2.400,00	0,00	5.400,00	Aprovado parcialmente; é preciso reduzir o custeio ao limite da taxa.
3	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	Projeto Rondônia Interativa: uma Nova Forma de Aprender sobre Geografia Regional por meio de Softwares Educativos.	C. Cacoal	69,25	3.000,00	2.400,00	0,00	5.400,00	Aprovado condicionalmente, pois é preciso corrigir a previsão de custos e anexar o plano de trabalho dos bolsistas.
4	Erick Leonardo Weil	Startup Passa-Passa	C. Guajará-Mirim	72,75	3.000,00	2.400,00	0,00	5.400,00	Aprovado
5	Everton Luiz	Empresa	C. Guajará-	65,75	2.999,00	2.400,00	0,00	5.399,00	Aprovado

	Candido Luiz	Tecnológica de Guajará-Mirim	Mirim						condicionalmente, pois não foi caracterizada a comunidade externa e sua relação com o projeto.
6	Faelen Tais Kolln	Riscos Laborais da Pecuária de Leite no Município de Jaru	C. Jaru	74,00	1.600,00	2.400,00	0,00	4.000,00	Aprovado parcialmente (1)
7	Jackson Henrique da Silva Bezerra	Ensino de Programação com Robótica para Crianças Socioeconomicamente Vulneráveis da Fundação Assistencial Mãos Abertas	C. Ji-Paraná	80,00	1.804,00	2.400,00	0,00	4.204,00	Aprovado parcialmente, pois requer correção entre o plano de desembolso e os itens de prestação de contas
8	Jackson Henrique da Silva Bezerra	IF' Logic — Divulgação do Ifro através de Jogo Educativo Ambientado no Campus Ji-Paraná	C. Ji-Paraná	75,00	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado (2)
9	Jefferson Antonio dos Santos	Acesso à Rede para Crianças	C. Ji-Paraná	82,75	336,00	600,00	1.200,00	2.136,00	Aprovado (3)
10	Jefferson Antonio dos Santos	Ensino do Linux Educacional 5.0 e Libre Office para Alunos e Professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. Edilce dos Santos Freitas	C. Ji-Paraná	70,75	1.260,00	2.400,00	0,00	3.660,00	Aprovado
11	Jefferson Antonio dos Santos	Mapeamento das Rotas de Ônibus de Ji-Paraná	C. Ji-Paraná	67,00	1.260,00	2.400,00	0,00	3.660,00	Aprovado
12	Jose Vagner Silva	Fomento à Mandiocultura nos Municípios de Cabixi, Cerejeiras e Colorado do Oeste	C. Colorado do Oeste	78,25	2.000,00	0,00	4.800,00	6.800,00	Aprovado (4)

13	Laura Pereira de Oliveira Silveira	Montagem e Operação de um Sistema Ecoeficiente: Aquaponia	C. Jaru	30,50	3.000,00	1.200,00	2.400,00	6.600,00	Aprovado condicionalmente. Ajustar conforme o parecer dos avaliadores. (5)
14	Marcia Cristina Tesser	Despertar AMMTC	C. Colorado do Oeste	70,25	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	Aprovado condicionalmente, pois não foi feita a descrição dos custos no SUAP, conforme consta no projeto.
15	Marcio Moreira Costa	Lapidar: Integrando Conhecimentos para a Formação Humana	C. Colorado do Oeste	72,00	3.000,00	1.200,00	2.400,00	6.600,00	Aprovado condicionalmente, pois é preciso ajustar a taxa de bancada em R\$ 3.000,00
16	Naira Alice Andrade Arruda	Desenvolvimento Tecnológico para Indígenas que Virão para o IFRO.	C. Guajará-Mirim	59,75	942,00	1.200,00	0,00	2.142,00	Aprovado condicionalmente, pois não foi discriminado no SUAP o custo do projeto.
17	Nelio Ranieli Ferreira de Paula	Plataforma Educacional Singelo — IFRO	C. Colorado do Oeste	53,75	1.645,13	2.400,00	0,00	5.400,00	Aprovado condicionalmente, pois falta a discriminação e correção dos custos no SUAP (conforme o projeto).
18	Reginaldo Lima Gomes	Proposta de Desenvolvimento de Uma Máquina de Corte a Laser para Prototipagem	C. Jaru	72,50	3.000,00	2.400,00	0,00	5.400,00	Não aprovado, porque a falta de discriminação dos materiais não permite identificar se são de custeio ou permanentes.
19	Roberto Simplicio Guimaraes	Programa Interinstitucional de Produção de Material Didático para o Ensino de Programação Arduino com o	C. Vilhena	67,00	2.991,00	2.000,00	0,00	4.991,00	Não aprovado, pois muitos materiais (sensores, detector, anemômetro, pluviômetro e afins) são

		Auxílio da Caixa de Lógica							permanentes e não de custeio; falta o plano de trabalho dos bolsistas (6)
20	Rodrigo Buss Back	Eco Garden: Jardim Vertical	C. Vilhena	52,25	2.319,40	0,00	0,00	2.319,40	Não aprovado, conforme o parecer dos avaliadores.
21	Rodrigo Moreira Martins	Oratória Empreendedora	C. Porto Velho Calama	49,25	1.197,50	600,00	1.200,00	2.997,50	Aprovado condicionalmente, pois é preciso descrever os custos por item (excluindo-se materiais permanentes, como câmera e tripé). (7)
22	Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Tecnologias Disruptivas para Climatizadores de Ar em Vilhena-RO	C. Vilhena	60,50	3.000,00	0,00	4.800,00	7.800,00	Não aprovado, pois o proponente não discriminou as despesas nem anexou o projeto integral.
23	Tulio Otavio Jardim D Almeida Lins	Unidade de Referência Tecnológica em Integração Lavoura-Pecuária-Floresta: Divulgação de resultados de Pesquisa e Transferência de Tecnologia	C. Colorado Oeste	79,25	2.984,50	0,00	4.800,00	7.784,50	Aprovado parcialmente, pois ainda não foi anexado o projeto integral na aba Anexos, do SUAP.
Total (R\$)					52.338,53	33.200,00	26.400,00	113.293,40	Saldo do Edital: R\$ 51.706,60

Os projetos aprovados parcialmente são aqueles com equívoco na previsão de despesas; aprovados condicionalmente são os que dependem de adequação para serem classificados. Os projetos “aprovados parcialmente” e “aprovados condicionalmente” devem ser corrigidos durante a fase de recursos, no SUAP, conforme o parecer dos avaliadores e as notas de rodapé deste documento. Neste processo, é preciso: 1) fazer as correções recomendadas e os ajustes necessários, no SUAP; 2) anexar o projeto corrigido em sua nova versão, em PDF, na aba “Anexos” do sistema. Caso haja algum impedimento confirmado pela comissão avaliadora, podem-se enviar as correções ao e-mail [cisp@ifro.edu.br](mailto:cisp@ifro.edu.br).

Os recursos serão aceitos até o dia 26 de julho de 2019, pelo SUAP. Estes resultados englobam a inscrição, pré-avaliação e avaliação dos projetos. A fase de pré-avaliação envolveu a devolutiva dos projetos aos proponentes para adequações, mas nem todas foram feitas, de modo que devem ser realizadas nesta fase dos recursos.

As dúvidas devem ser remetidas o mais breve possível à Proex, pelo e-mail [cisp@ifro.edu.br](mailto:cisp@ifro.edu.br) ou pelos telefones (69) 2182-9613 e 2182-9629.

Notas:

---

- (1) Não foram aprovados os itens manequim expositor e EPIs, que são materiais permanentes, conforme a Portaria 448/2002, da Secretaria do Tesouro Nacional; as bolsas foram deduzidas da previsão de carga horária dos planos de trabalho dos estudantes, visto que o total não foi lançado no plano de desembolso.
  - (2) O proponente não indicou bolsas no plano de desembolso nem as definiu no projeto, de modo que foram aferidas conforme a carga horária dos planos de trabalho.
  - (3) O proponente não indicou bolsas no plano de desembolso nem as definiu no projeto, de modo que foram aferidas conforme o tempo de duração das metas.
  - (4) O proponente não indicou bolsas no plano de desembolso nem as definiu no projeto, de modo que foram aferidas conforme a carga horária dos planos de trabalho.
  - (5) Este projeto foi submetido ao Edital 14/2019/Proex, mas se enquadra no Edital 13/2019/Proex.
  - (6) O valor das bolsas foi aferido com base nas metas do projeto, que envolvem cinco meses de atividades, visto que o proponente não indicou a despesa.
  - (7) A quantidade de bolsas foi deduzida do período de atuação indicado no plano individual de trabalho dos bolsistas.
- 



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 24/07/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0630140** e o código CRC **E0F40B04**.

---